

Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



Ofício nº 027

Lapa, 20 de Janeiro de 2010.

Senhora Presidente:

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei nº 04/10, que dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

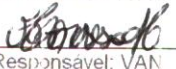

Paulo César Fialles Furiati
Prefeito Municipal

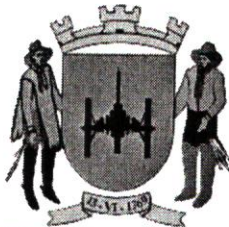
Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 46 / 2010

28/01/2010 - 10:41


Responsável: VAN



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009. e dá outras providências.

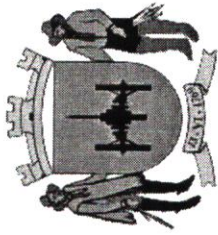
O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação no Programa 036 – Programa de Modernização Administrativa, da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009 que incluiu o anexo de Metas e Prioridades na Lei nº 2.344 de 1º de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, conforme Anexo I constante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de janeiro de 2010.


Paulo Cesar Fátes Furiati
Prefeito Municipal



refeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Realizar Concursos Públicos	Unidade	Ativ.	Meta Física	1	2	2	2	7
Concursos Públicos realizados			Valor	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000
Finalidade: Prover de mão de obra nos setores da estrutura administrativa do Município								
Descrição: Concursos Públicos e (ou) Processos Seletivos para nomeação ou admissão de pessoal conforme determina a Constituição Federal								


Paulo Cesar Fariati
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

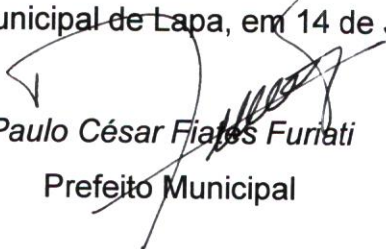
Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009. e dá outras providências.

Esclareço que a necessidade da inclusão ora solicitada deve-se ao fato de não ter constado Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado por intermédio da Lei nº 2344, de 01.07.09, alterada pela Lei 2418, de 29.12.09, a realização de Concurso Público programado pelo Poder Executivo a fim de suprir deficiência de pessoal, principalmente na área de saúde.

Certo de contar com a compreensão dessa Colenda Casa, peço e espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Janeiro de 2010.


Paulo César Fialles Furiati

Prefeito Municipal



ANO XLVIII - BOLETIM OFICIAL - 054 - Nº 97
MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº2418, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do anexo de metas e prioridades na Lei nº 2.344 de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 2.344 de 1º de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, o anexo de metas e prioridades, em conformidade com a Lei nº 2.396 de 23 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município no período de 2010 até 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de dezembro de 2009.


Leandro Pierin Borges da Silveira
Prefeito Municipal em Exercício

Finalidade: Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das Secretarias do Município, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação dos serviços

Descrição: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Modernizac Informtica para realiza de suas atribuices, adquirir, manter, estruturar, atualizar e local equipamentos de informtica. Adquirir materiais, peas, acessrios e perifricos de informtica para uso das Secretarias do Municpio; Manter, estruturar, implementar, local, adquirir softwares operacionais, gerenciamento da rede de segurana, contratar empresas e (ou) tcnicos especializados para a instala de equipamentos de hardware e sistemas de informtica; contratar servios de consultoria, assessoria tcnica ou empresas para manuten e suporte  infra-estrutura; Regulariza de software

Ao/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Capacitar servidores	unidade	Ativ.	5	10	15	20	50
Servidores capacitados	Valor		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

Finalidade: Alto nvel de qualidade dos servios pblicos, servidores ptos a exercer suas funes

Descri: Capacitar os servidores atravs de treinamentos, seminrios, palestras ou eventos que tenham o propsito de aperfeioamento, retraindo no correto desenvolvimento das atividades. Incentivar a forma profissional dos servidores pblicos atravs de palestras e dinmicas sociais

Ao/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo em geral	%	Ativ.	25	25	25	25	100
Equipamentos, material permanente e materiais de consumo em geral adquiridos	Valor		1.124.500	1.315.665	1.539.328	1.801.013	5.780.506

Finalidade: Com a aquisi de novos equipamentos, material permanente e materiais de consumo em geral, pode-se desenvolver as atividades com maior agilidade e segurana

Descri: A aquisi de equipamentos, material permanente e materiais de consumo em geral visa a atualiza de equipamentos necessrios ao desempenho das atividades, bem como os materiais permanentes e de consumo em geral tambm so necessrios para a realiza das atividades dirias

Ao/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Gest da Poltica de Recursos Humanos	unidade	Ativ.	1	1	1	1	4
Poltica de Recursos Humanos gerida	Valor		8.387.000	9.812.790	11.480.964	13.432.728	43.113.482

Finalidade: Desenvolver aes de execu e controle da folha de pagamento, treinamento e capacita dos recursos humanos, visando a profissionaliza dos servidores pblicos municipais para melhor atendimento aos municpios

Descri: Readequa da estrutura de carreiras, pagamento de pessoal, proceder a moderniza das aes administrativas, manuten das atividades referente ao paga de pessoal, reestrutura do plano de cargos e slrios, contrata de plano de sade para os funcionrios. Controle e avalia de todos os funcionrios municipais, valoriza, incentivo ao crescimento pessoal, consolida de uma nova imagem da administra pblica, melhor relacionamento interpessoal, obten de feedback dos servidores sobre os incentivos

Ao/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Adquirir veculo automotor	unidade	Ativ.					

Finalidade: Proporcionar agilidade nos trabalhos externos, para uso em pequenas compras e viagens

Descrição: Automóvel tipo utilitário de uso misto

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Construir nova sede da Secretaria	m2	Proj.	Meta Fisica Valor	0	0	350	0	700
Nova sede da Secretaria construída				0	0	400.000	0	400.000

Finalidade: A construção da nova sede da Secretaria visa o melhor atendimento ao servidor, bem como o desenvolvimento das ações desta Secretaria em local próprio, estruturado, funcional e ainda aloca o arquivo público municipal juntamente com outros Departamentos em um mesmo ambiente.

Descrição: A elaboração de estudo do local mais apropriado, a confecção de planta de situação, contratação de empreiteira para a realização da obra.

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Manter as atividades administrativas do Gabinete	%	Ativ.	Meta Fisica Valor	25	25	25	25	100
Atividades administrativas do Gabinete mantidas				10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

Finalidade: Visa a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Gabinete, contribuindo para o desenvolvimento de ações administrativas

Descrição: Manter contato com todas as Secretarias, visando o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Manter e reformar os próprios da Secretaria	%	Ativ.	Meta Fisica Valor	25	25	25	25	100
Próprios da Secretaria mantidos e reformados				10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

Finalidade: Manter e reformar os próprios da Secretaria, visando o bom estado de conservação e apresentação dos mesmos

Descrição: Manter os próprios através de acompanhamento e manutenções preventivas, reformar os próprios sempre que necessário

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Adquirir, controlar e legalizar Patrimônio e manter a documentação de imóveis e veículos municipais	%	Ativ.	Meta Fisica Valor	25	25	25	25	100
Patrimônio adquirido, controlado e legalizado e documentação de imóveis e veículos municipais mantidos				1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000

Finalidade: Proteção e conservação dos bens móveis e imóveis, qualidade técnica no registro do patrimônio e inventário, cadastro do patrimônio público atualizado e imóveis adquiridos

Descrição: Regularização de próprios municipais, aquisição de imóveis através de compra, desapropriação ou recebimento em doação ou herança.

Unidade de Medida	Tipo		Meta Física	Valor	2010	2011	2012	2013	TOTAL
	Ativ.	%							
Capacidade dos servidores			25	0	25	0	25	0	100
Convenções para capacitação			25	0	25	0	25	0	100
Convenções para capacitação dos servidores celebrados			25	0	25	0	25	0	100

Finalidade:	Funcionários qualificados, melhor aproveitamento da mão de obra, qualidade técnica nos serviços executados, valorização dos funcionários
Descrição:	Realizar parcerias/convênios com entidades de formação profissional visando a especialização

Agção/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Manter e melhorar a infraestrutura de iluminação Pública	%	Ativ.	25	25	25	25	100
Infra-estrutura de iluminação Pública mantida e melhorada		Valor	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000

Finalidade: Atendimento às ruas, avenidas da área urbana e dos distritos com iluminação pública e manutenção geral do sistema de iluminação pública.
Descrição: Iluminação de logradouros públicos, proceder a extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública em vias, avenidas e avenidas

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Manter e melhorar a infraestrutura de cemitérios	%	Ativ.	Meta Física Valor	25 50.000	25 150.000	25 50.000	25 50.000	100 300.000
Infra-estrutura de cemitérios mantida e melhorada								

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Descrição: Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais, realizar a manutenção dos sepulcros e melhorar as condições dos atos funerários para a população, que			

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
Manter e melhorar a infra-estrutura do Terminal Rodoviário	%	Ativo	Meta Financeira Valor	25 60.000	25 60.000	25 60.000	25 60.000	100 240.000
Infra-estrutura do Terminal Rodoviário mantido e melhorado								

descrição: Melhoria e manutenção/reforma e (ou) ampliação do Terminal Rodoviário

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Efetuar o recolhimento e repasse das contribuições ao LAPAPREVI	%	Ativ.	25 0	25 0	25 0	25 0	100 0
Recolhimento e repasse das contribuições ao LAPAPREVI efetuados							
1							
Finalidade: Atendimento aos inativos e pensionistas							
Descrição: Efetuar o recolhimento das contribuições ao LAPAPREVI possibilitando viabilizar as ações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais							
Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Apoiar as Forças Armadas Forças Armadas apoiada	%	Ativ.	25 0	25 0	25 0	25 0	100 0
Finalidade: Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil - Ministério da Defesa, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar							
Descrição: Prestar informações sobre o serviço militar, emitir certificados de cumprimento do serviço militar, realizar o alistamento militar e manter em funcionamento a Junta do Serviço Militar							
Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Apoiar a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná	%	Ativ.	25 0	25 0	25 0	25 0	100 0
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná apoiada							
Finalidade: Atendimento a população lapiana com relação a Carteiras de Identidade							
Descrição: Prestar informações sobre a emissão de Carteiras de Identidade, realizar a coleta de dados para respectiva emissão							
Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Apoiar o INSS	%	Ativ.	25 0	25 0	25 0	25 0	100 0
INSS apoiado como Unidade de Atendimento PREV/Cidade							
Finalidade: Possibilitar o acesso às informações e à prestação de serviços oferecidos pela Previdência Social							
Descrição: Dar atendimento aos munícipes referente a assuntos do INSS, abreviando seus deslocamentos à capital do Estado para receber atendimento							

ANTEPROJETO DE LEI Nº04/2010

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/01/2010.

Apresentado em Expediente do Dia ___/___/2010.

Encaminhado à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 28/01/2010.**
☒ **Economia, Finanças e Orçamento, em 28/01/2010.**
☐ **Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Públicas, em XX/XX/XX.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.**
☐ **Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.**


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

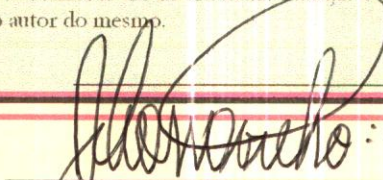
De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de de Economia, Finanças e Orçamento, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

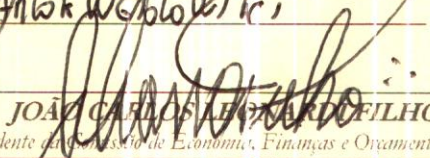
RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 28 01/2010

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Elcio Narlok Wesolowski

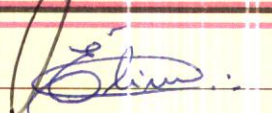
Em 01 02/2010


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 01 02/2010


Elcio Narlok Wesolowski
Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE - JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

ANTEPROJETO DE LEI Nº04/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre a inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/01/2010.

Apresentado em Expediente do Dia ___/___/2010.

Encaminhado à Comissão de:

☒ **X** Legislação, Justiça e Redação, em 28/01/2010.

☒ **X** Economia, Finanças e Orçamento, em 28/01/2010.

☐ **Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX_I_XX_I_XX.**

☐ **Urbanismo e Obras Públicas, em XX_I_XX_I_XX.**

☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX_I_XX_I_XX.**

☐ **Controle e Fiscalização, em XX_I_XX_I_XX.**


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKKX

Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

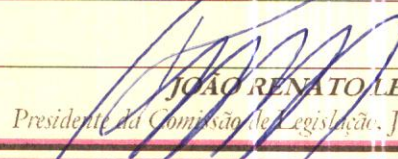
De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 29/01/2010

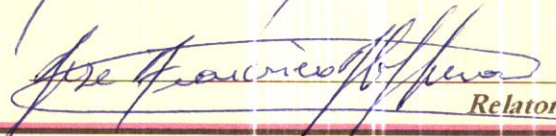
Designo para relatar sobre a matéria o Vereador JOSE FRANCISCO HOFFMANN

Em 29/01/2010


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 01/02/2010


Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Nº 04/2010

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "Dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências."

Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei 04/2010, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a inclusão de nova ação no Programa 036 – Programa de Modernização Administrativa da Lei nº 2418/09 que incluiu o anexo de Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, Lei nº 2344/2009.

Na justificativa apresentada o Poder Executivo sustenta que a inclusão dessa nova ação é necessária tendo em vista que deixou de constar no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a realização de Concurso Público já planejado pelo Poder Executivo para suprir falta de pessoal.

O valor programado para a realização de concursos públicos e testes seletivos no ano de 2010 é de R\$40.000,00, num total de R\$220.000,00 até 2013.

0.
:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

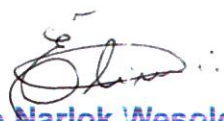


COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo em vista que a realização de concurso público para admissão de pessoal atende à determinação da Constituição Federal, e que havendo programação do Poder Executivo de sua realização se faz necessária sua inclusão junto às demais ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como não se verificam prejuízos ao erário, sendo certo que a origem e destinação dos recursos cumprem os requisitos legais, esta comissão exara parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 02 de fevereiro de 2009.


Élio Nariok Wesolowski
Relator

De acordo:


João Carlos Leonardi Filho
Presidente


José Francisco Hoffmann
Membro

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708



CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 09/2010

Projeto de Lei nº 04/2010

Súmula: "Dispõe sobre inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências."

A justificativa acostada é auto-explicativa, encontrando amparo legal para se promover a devida inclusão.

Por conta disso, evidencia-se que não constou na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Lei nº 2.344/2009, com alteração pela lei nº 2418/2009, a realização de Concurso Público a fim de atender a deficiência de pessoal, em particular na área de saúde.

Ante tal necessidade, mister se faz consignar a sua devida inclusão referente a Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da referida Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009.



DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

Diante do exposto, quanto ao aspecto legal/constitucional, entendemos que não existe óbice que possa impedir a sua apreciação, uma vez que trata a presente proposição de conteúdo eminentemente de mérito e conveniência sobre o qual o plenário deverá se pronunciar.

É o parecer.

Lapa-Pr, 03 de fevereiro de 2010.

Fabiano P. H. Kaled
Assessor Especial



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 004/2010.

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: "Dispõe sobre inclusão de Ação no Programa de Gerencia e Modernização Administrativa da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências".

Recebi o projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:

O Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº 004/2010, que se refere à inclusão de ação de programa de gerencia e modernização; Lei 2.418, de 29 de Dezembro de 2009.

Por conta disso, evidencia-se que não constou na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Lei n º 2.344/2009, com alteração pela Lei nº 2.418/2009, a realização de Concurso Público a fim de atender a deficiência de pessoal, em particular na área de saúde.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Sendo assim somos de Parecer **favorável** ao Projeto de Lei
004/2010 datado do dia 20 de Janeiro de 2010.

Lapa, 04 de Fevereiro de 2010.


Ver. JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Relator


Ver. JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


Ver. ACYR HOFFMANN
Membro

PROJETO DE LEI Nº 02/2010

Autor: Executivo Municipal

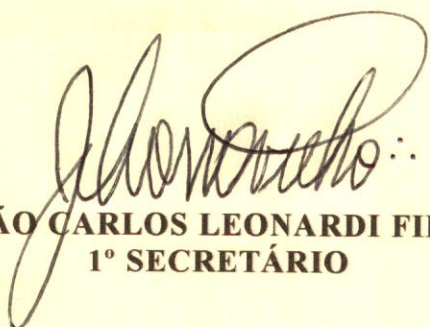
Súmula: Dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

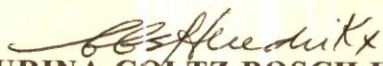
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

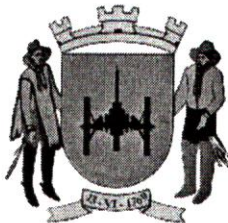
Art. 1º - Fica incluída nova ação no Programa 036 - Programa de Modernização Administrativa, da Lei nº. 2.418 de 29 de dezembro de 2009 que inclui o anexo de Metas e Prioridades na Lei nº. 2.344 de 1º de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, conforme Anexo I constante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de fevereiro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná

LEI Nº2425, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de Ação no Programa de Gerência e Modernização Administrativa do anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

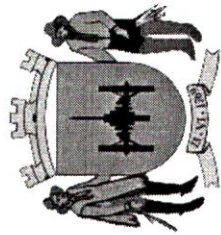
A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação no Programa 036 – Programa de Modernização Administrativa, da Lei nº 2.418 de 29 de dezembro de 2009 que inclui o anexo de Metas e Prioridades na Lei nº 2.344 de 1º de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, conforme Anexo I constante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de fevereiro de 2010.


Paulo Cesar Frates Furiati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lapa Estado do Paraná

ANEXO I

LEI Nº 2425, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Ação/Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Realizar Concursos Públicos	Unidade	Ativ.	1	2	2	2	7
Concursos Públicos realizados		Valor	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000
Finalidade: Prover de mão de obra nos setores da estrutura administrativa do Município							
Descrição: Concursos Públicos e (ou) Processos Seletivos para nomeação ou admissão de pessoal conforme determina a Constituição Federal							


Paulo Cesar Fialtes Furlati
Prefeito Municipal